



Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração (SEA)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Objeto: “Aquisição de suporte (piso e parede) para extintores de incêndio, para atender à Instrução Técnica (IT) 21/2025 – Sistema de proteção por extintores de incêndio, conforme exigências em vistorias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nos próprios municipais”.

II Os quantitativos

Item	Indicação	Qtd.
1	Suporte de solo para extintores de incêndio (pequeno / PQS)	40
2	Suporte de solo para extintores de incêndio (grande /CO2 – AP)	20
3	Suporte de parede para extintores	100

III Prazo do Contrato

30 (trinta) dias contados após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os próprios municipais precisam estar com os extintores de incêndio adequadamente instalados para cumprir os requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que é o documento oficial emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado, atestando que o edifício foi vistoriado e que está em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico. A falta do AVCB pode gerar sérias consequências legais e administrativas, como multas, interdições e a suspensão de atividades.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na compra de suporte de extintores que atendam às normas da ABNT NBR 15808 (extintores de incêndio portáteis) e IT 21/2025 (sistema de proteção por extintores de incêndio).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Características do Suporte de Chão para Extintores

- **Material:** Normalmente feito em aço-carbono com pintura eletrostática vermelha ou aço galvanizado para resistência e proteção contra corrosão. Também há versões em aço inox para ambientes mais agressivos.

Pedido nº: 1111/25

Data: ____/____/____



Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração (SEA)

- **Formato:** Geralmente em formato de aro ou base com trava para segurar o extintor firme, evitando quedas ou deslocamentos.
- **Capacidade:** Suportes para extintores de diversos tamanhos — geralmente para cilindros de 4 kg, 6 kg, 10 kg, 12 kg e até maiores.
- **Norma:** Deve seguir as recomendações da NBR 12962 (extintores) e as orientações do Corpo de Bombeiros locais.

Características do Suporte de parede para Extintores:

- *O suporte deve permitir que o extintor seja facilmente retirado e possua meios que dificultem sua queda acidental.*
- O suporte de sustentação deve resistir a uma estática equivalente a 2 (duas) vezes a massa do extintor, por 5 (cinco) minutos, sem apresentar permanentes visíveis.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos suportes será realizada nos locais indicados pela Prefeitura de Votorantim conforme apresentado no tópico 5.1 deste termo de referência.

A empresa contratada tem até 30 dias para fabricar e entregar todos os suportes de extintores desta contratação.

5.1 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Suportes de extintores deverão ser entregues integralmente no prazo mencionado na etapa anterior no almoxarifado central de Votorantim localizado na Rua Júlio Lopes, nº 200, Centro, Votorantim/SP

5.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento da contratada no prazo de até 15 dias após o ateste. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à CONTRATADA;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São as obrigações da CONTRATADA as resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

5.6 DO RECEBIMENTO

O recebimento se dará por servidor devidamente autorizado em dia e horário



Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração (SEA)



comercial, onde toda a entrega deverá estar em conformidade com a nota de empenho;

Após a entrega da(s) fatura(s) a contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aceitá-los mediante termo circunstanciado e atesto do Recibo, ambos emitidos por servidores responsáveis.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 7347/23.

A fiscalização elaborará um documento de forma objetiva, atestando a entrega dos produtos, o qual justificará o pagamento pelos serviços efetivamente realizados.

O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até **15 (quinze) dias** após a entrega da **Nota Fiscal** e aceite da secretaria demandante.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade será por dispensa de licitação devido ao valor e o critério de julgamento da proposta será o menor valor global.



Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração (SEA)

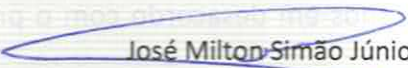
9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

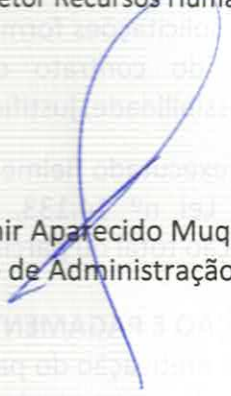
Secretaria de Administração

Dotação: 120 / 02.05.01 / 04 / 122 / 0002 / 2.002 / 01 / 3.3.90.30.00

Votorantim, 13 de Agosto de 2025.


Maria Amélia de Novais Leal
Responsável pela Elaboração do Documento
Técnica Segurança do trabalho


José Milton Simão Júnior
Diretor Recursos Humanos


Claudemir Aparecido Muquem
Secretário de Administração (SEA)